Id:09FED01A1D1B38CE

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, Nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA TÉCNICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ESFERA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **FRANCISCO LEONARDO E CONSUÊLA VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** com sede na Rua Pires Ferreira, 436, 1 andar, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.556.723/0001-25, a qual cotou valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0471BA38A6F338E2

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, Nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PAUTADO NO APOIO TÉCNICO E CONSULTIVOS DE APLICAÇÃO INTERNA DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES - LAI, COM SUPORTE VOLTADO PARA A OUVIDORIA DA CASA E DAS DEMAIS ATIVIDADES PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Rua Tv Nossa Senhora de Lourdes, Nº 13, Sala 01, Centro, Chaval/CE – CEP: 62.420-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69, a qual cotou valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:07384529620738D8

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, Nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ:** 01.994.030/0001-23*

Folha_____
Rubrica

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, AUTORIZA a contratação por Inexigibilidade de licitação para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, em favor da empresa **CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA**, com sede na Rua Florindo de Castro, 475, Sala 05, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-430, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.441.330/0001-36, a qual cotou valor mensal de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais),** perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039/2020, artigos 72, 74 e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:0471BA38A6F33704

Câmara Municipal de
João Costa

Gabinete do Presidente

ERRATA

Onde se lê PORTARIA N° 003/2024 B

Leia-se corretamente PORTARIA N° 004/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o regimento interno desta entidade.

RESOLVE:

NOMEAR IARLLA DIAS RODRIGUES, CPF N° 076.471.173-35, para o cargo de **DIRETOR (A) DE COMPRAS** junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO COSTA - PI.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOAO COSTA – PI, 09 de janeiro de 2024.

JOÃO BATISTA ASSIS DE CASTRO
PRESIDENTE